

RESOLUÇÃO Nº 018/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/06/2022.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Arquivamento** do processo XXXI Ciclo de debates agronômicos de Maringá, X mostra de trabalhos científicos em agronomia, IX Encontro Paranaense dos Estudantes de Agronomia.

Considerando o **Processo nº 10018/2013-PRO** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 01 de junho de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Arquivamento do Processo** “XXXI Ciclo de debates agronômicos de Maringá, X mostra de trabalhos científicos em agronomia, IX Encontro Paranaense dos Estudantes de Agronomia”.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora